



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01151 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 101/2018.

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

<b><u>02.02.04.122.2001.2201</u></b>	ASSESSORIA JURIDICA	
13 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>03.01.04.122.2042.1009</u></b>	EQUIP. MATERIAL PERM. ENG. PLANJAMENTO	
29 44.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	5.000,00
<b><u>04.01.04.122.2005.2205</u></b>	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADM GERAL	
51 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	40.000,00
53 33.90.39.00.00 01510	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
54 33.90.39.00.00 01511	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>04.05.04.122.2005.2210</u></b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT. FROTAS	
91 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>05.01.04.122.1002.1010</u></b>	EQUIP. MAT. PERMANENTE E MOBILIARIO	
99 44.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTO MAT PERMANENTE	10.000,00
<b><u>05.01.28.843.0000.0030</u></b>	AMORT. E ENC. DA DIVIDA FUND INTERNA	
92 32.90.21.00.00 01000	JUROS S/ DIVIDA POR CONTRATO	50.000,00
93 46.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONT RESGATADA	80.000,00
<b><u>05.01.28.846.000.0031</u></b>	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	
95 46.90.71.00.00 01000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONT RESGATADA	60.000,00
<b><u>05.03.04.129.2009.2212</u></b>	MANUT DAS ATIVID DA TRIBUTAÇÃO	
121 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
<b><u>11.01.15.451.2037.1063</u></b>	AMP. CONSERV. DA ILUM PUBLICA	
502 33.90.30.00.00 1507	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b><u>11.01.15.452.2043.2286</u></b>	MANT DA CONT DA ILUM P. – COSIP	
516 33.90.30.00.00 1507	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

**Total Suplementação: R\$ 395.000,00**

**ART. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01151 - 9Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Redução

<b>06.03.12.361.2011.1018</b>	INFORMATIZAÇÃO DAS UNID DE EDUCAÇÃO	
150 44.90.52.00.00 01000	EQUIMANEOT MAT PERMANENTE	15.000,00
<b>09.01.10.301.2022.2240</b>	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
320 31.90.13.00.00 01510	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
330 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	120.000,00
<b>10.02.08.244.2031.2280</b>	MANUT DO CENTO REF ASSIS SOCIAL	
465 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
466 33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	5.000,00
<b>10.02.08.244.2033.2270</b>	01000 MANUT DAS AÇÕES DE BENEF EVENTUAIS	
451 33.90.48.00.00 01000	OUT AUX FINAN A PESSOAS	10.000,00
<b>10.03.08.243.20.33.6282</b>	EXEC E MANT DA PROFIS DE JOVENS APRENDIZ	
485 33.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. FISICA	10.000,00
486 33.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV. PES. JUIRIDCA	5.000,00
<b>11.01.15.451.2037.1063</b>	AMP. CONSERV. DA ILUM PUBLICA	
504 44.90.51.00.00 01507	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<b>11.01.15.451.2037.2285</b>	MANUT DOS SERV PUBLICOS OBRAS URBANISMO	
507 31.90.11.00.00 01000	VENC. VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>11.02.26.782.2038.2287</b>	MANUT DAS ATIV DO TRANS RODOVIARIO	
523 31.90.11.00.00 01000	VENC. VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	35.000,00
<b>Total da Redução:</b>		<b>R\$ 395.000,00</b>

**ART. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**ART. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,  
Em, 13 de julho de 2018.



**Ivanir Pauly**  
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIÁK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)